

COMUNICADO PROENG nº 11/2022

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados na **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar** para ingresso na **1ª Fase dos cursos de graduação da Instituição, no 1º Semestre Letivo de 2022**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 56/2021 (de 1º/10/2021) e seus Termos Aditivos, conforme segue:

I - Curso de Arquitetura e Urbanismo - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. FERNANDA ALVES PEREIRA	PH202211961

II - Curso de Direito - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. CONRADO AMADEU ARMELAO NETO	PH202211955
2. JANAINA VITORIA DA SILVA	PH202211956

III - Curso de Engenharia Civil - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. GUSTAVO MARTINS WEBER	PH202211962

IV - Curso de Pedagogia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. GIOVANA NOBRE VIEIRA	PH202211957

V - Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. MATHEUS MATTIOLI	PH202211960
2. GUILHERME ARTHUR TAURRINHO	PH202211959

VI - Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. MARIA EDUARDA MARTINS	PH202211958

2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022, das 9h às 21h.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e cópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social.
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).

3.2 Matrícula para alunos estrangeiros:

- a) Equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;
- b) Passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;
- c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, e neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;
- d) Traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

3.2.1 Os documentos com assinatura digital emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

3.2.2 As aulas serão ministradas obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. As aulas iniciaram no dia 1º de fevereiro de 2022, no Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, localizado na rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque / SC, nos seguintes horários:

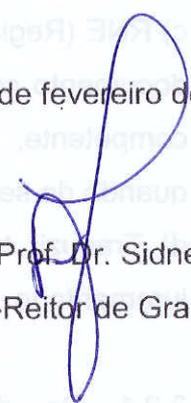
I- às 8h, para as turmas do período matutino;

II- às 18h30min, para as turmas do período noturno.

6. As aulas são ministradas nas salas de aula ou em locais que a Instituição de Ensino Superior indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia remota em formato *take-home* em face da Pandemia da COVID-19 (coronavírus), tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

7. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213 e WhatsApp (47) 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 14 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação